

Trabalho apresentado no 15º CBCENF

Título: REFLEXÕES SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Relatoria: INGRID GRANGEIRO BRINGEL SILVA
JOAQUIM FEITOSA PEREIRA

Autores: MARCUS VINICIUS DIAS GADELHA
ROBERTA PEIXOTO VIEIRA

Modalidade: Pôster

Área: Ética e legislação em enfermagem

Tipo: Pesquisa

Resumo:

INTRODUÇÃO: A enfermagem é uma ciência que compreende conhecimentos próprios e habilidades inerentes ao cuidado humano. Além do conhecimento técnico, científico e humano contínuo na perspectiva de uma melhor prestação de serviços ao indivíduo, família e/ou comunidade. O enfermeiro necessita, para tanto, conhecer os princípios deontológicos da profissão, o código de ética de enfermagem reúne um conjunto de normas, princípios morais e do direito relativo à profissão e ao seu exercício. O código está organizado por assuntos e contém princípios, direitos, responsabilidades, deveres e proibições relativas à conduta ética dos profissionais de enfermagem. **OBJETIVO:** Propor reflexões acerca dos princípios deontológicos da profissão, seus direitos, deveres e responsabilidades. **METODOLOGIA:** Trata-se de um estudo crítico-reflexivo realizado mediante leitura do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e analisado a partir dos seus principais eixos temáticos. O texto abarca questões relacionadas às relações profissionais; sigilo profissional; ensino, pesquisa e produção técnico-científica; publicidade; infrações e penalidades e aplicação das penalidades. A profissão de enfermagem deve ser exercida com compromisso equidade, justiça, resolutividade, dignidade e lealdade. À medida que o conhecimento técnico, científico e relacional do enfermeiro (a) aumenta, sua responsabilidade aumenta simultaneamente, portanto, é necessário que o profissional construa sua conduta sempre ciente de seus atos e de suas conseqüências seja para a instituição de trabalho, clientela, ou a própria enfermagem. O Conselho Federal de Enfermagem tem o poder para aplicar as penas de advertência verbal, multa, censura e suspensão do registro profissional. Cabe ao Conselho Federal de Enfermagem a aplicação da cassação do registro profissional. **CONCLUSÃO:** Assim estar sempre atualizado frente às mudanças sociais, culturais, econômicas e políticas e buscar sempre aprimoramento científico são qualidades que todos os enfermeiros devem desenvolver ao longo da carreira profissional. Mais que isso, conhecer seus princípios éticos e legais que o ajudará a tomar a melhor decisão e a refletir sobre sua conduta.